



# Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
0294/13	75

## ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### CONVITE Nº 059/2013

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de dois mil e treze, às 14h, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, iniciou-se a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **LIDIA DE SOUZA MORI MEI; MARCOS PONTES RAMOS MEI e VALTER JOSE DORO ME.** Verificou-se que as empresas não se fizeram representar, enviando seus respectivos envelopes na Divisão de Compras mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando sequencia aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes e que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da Divisão de Compras, verificou-se que a empresa LIDIA DE SOUZA MORI MEI não apresentou os documentos exigidos nos itens 4.1.1 a 4.1.5 da cláusula quarta do edital, sendo então a referida empresa considerada inabilitada para a apresentação de sua proposta, estando as empresas MARCOS PONTES RAMOS MEI e MARCOS PONTES RAMOS MEI habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde verificaram-se os seguintes valores:

**MARCOS PONTES RAMOS MEI**

**R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);**

**VALTER JOSE DORO ME**

**R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais);**

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **MARCOS PONTES RAMOS MEI**, pelo valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para em concordando, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da

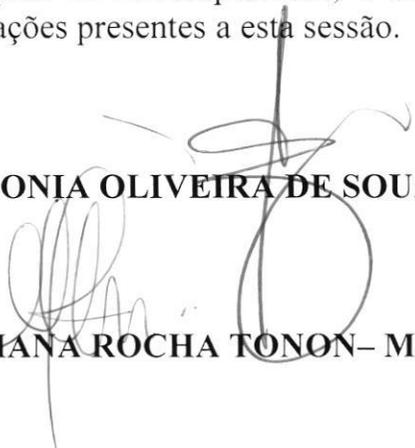


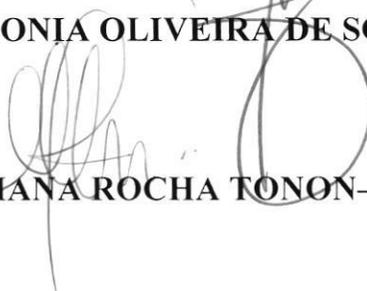
# ***Prefeitura Municipal de Ilha Comprida***

Processo nº	Fis.
0294/13	76

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

presente licitação a favor da empresa **MARCOS PONTES RAMOS MEI**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam o representante do Departamento de Compras da Municipalidade, o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações presentes a esta sessão.

  
**ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL**

  
**JULIANA ROCHA TONON – Membro da CPL**

  
**JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL**

  
**AFRODITI JEAN CARTSOUNIS LEITE – Repres. da Divisão de Compras**